



Folha nº 763
Proc. nº 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 132/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 23/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 18.133.192/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **63.441.877/0001-38**, sediado na **RUA DO COMERCIO, Nº 116 – CENTRO, SANTA INES - MA**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª. **ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA**, **RG Nº 36.790.070-1 SSP-MA, e CPF Nº 737.714.493-91**, tendo em vista o que consta no Processo nº 22/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática tipo permanente para suprir as necessidades da secretaria de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19	Caixa de som potência de saída (rms): 650 w quantidade de alto-falantes: 2, tipos de alto-falante: woofer, tipos de filtros do alto-falante: ativo, formato do alto-falante: line array, lugares de colocação: de piso, configuração de canais: n/a, com bluetooth: sim	Oneal	Und	5	R\$ 1.048,70	R\$ 5.243,50
20	Caixa som 6w rms, força abs, conector p2	Knup	Und	5	R\$ 31,54	R\$ 157,70
21	Camera segurança bullet 10m alta resolução em hd tecnologia hdcvi	Intelbras	Und	7	R\$ 278,90	R\$ 1.952,30
22	Camera segurança bullet 20m alta resolução em hd tecnologia hdcvi	Intelbras	Und	7	R\$ 167,90	R\$ 1.175,30
23	Camera segurança dome 10m alta resolução em hd tecnologia hdcvi	Intelbras	Und	7	R\$ 168,07	R\$ 1.176,49
24	Camera segurança dome 20m alta resolução em hd tecnologia hdcvi	Intelbras	Und	7	R\$ 176,01	R\$ 1.232,07
29	Copiadora monocromática com capacidade de até 4.700 páginas. Impressão até 40 ppm. Copia, scaneia e digitaliza. Resolução máxima impressão 1200 x 1200 dpi. Tela touch screen 10.1". Duplex automático. Vidro de exposição a3. Alimentação 120v - 127v, 60hz, 12a.	Brother	Und	5	R\$ 3.175,10	R\$ 15.875,50
30	Disco rígido interno de com capacidade de armazenamento de 1 tb, tipo sata iii, velocidade mínima de rotação em 7.200 rpm, velocidade mínima de transferência de 180 mb/s	Wester digital	Und	5	R\$ 307,82	R\$ 1.539,10



Folha nº 764
Proc. nº 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

31	Disco rígido interno de com capacidade de armazenamento de 1 tb, tipo sata iii, velocidade mínima de rotação em 7.200 rpm, velocidade mínima de transferência de 180 mb/s	Wester digital	Und	5	R\$ 305,90	R\$ 1.529,50
32	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 1.000va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	5	R\$ 399,53	R\$ 1.997,65
33	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 1.500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	5	R\$ 119,72	R\$ 598,60
34	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 2.000va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	5	R\$ 367,09	R\$ 1.835,45
35	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136 marca: mcm save pro	Ts shara	Und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
36	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	5	R\$ 279,35	R\$ 1.396,75
37	Filtro de linha com 4 tomadas e cabo de 3 metros e protetor eletrônico	Oem	Und	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50
38	Filtro de linha com 4 tomadas e cabo de 5 metros e protetor eletrônico	Oem	Und	5	R\$ 66,68	R\$ 333,40
39	Fonte chaveada 12v 10a tipo colmeia para cftv marca: almeida	Maswish	Und	5	R\$ 42,07	R\$ 210,35
45	Fragmentadora de papel. Corte em partículas. Abertura de inserção de 230mm. Até 15 folhas simultâneas. Corta clips e grampos. Velocidade de fragmentação de 2m/min. Capacidade média de fragmentação de 26kg/h. Acionamento por botão ou sensor óptico. Volume da lixeira de no mínimo 25 litros. Alimentação 220v.	Multilaser	Und	5	R\$ 518,04	R\$ 2.590,20
47	Grav video hd 04 can mhd compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico	Intelbras	Und	5	R\$ 590,90	R\$ 2.954,50
48	Grav video hd 08 can mhd compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico	Intelbras	Und	5	R\$ 777,47	R\$ 3.887,35
49	Grav video hd 16 can mhd compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico	Intelbras	Und	5	R\$ 532,75	R\$ 2.663,75
50	Grav video hd 32 can mhd compatível com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico	Intelbras	Und	5	R\$ 2.651,75	R\$ 13.258,75
51	Gravador interno de cd/dvd	Generico	Und	5	R\$ 199,90	R\$ 999,50
52	Hadset simples pc p2 controle de volume, sensibilidade: 103 db spla 1khz, impedância: 32o, frequência de espota: 20hz ~ 20khz, plugue p2 3,5mm estéreo, extensão do cabo: 1,8 m (± 0,3), alto-falante: ø 40.0mm, microfone: ø 5.0 x 6.0mm, dimensões: 245 x 160 x 35mm	Multilaser	Und	5	R\$ 88,60	R\$ 443,00
53	Hd externo com capacidade de 1.0tb com conector usb 3.0	Wester digital	Und	5	R\$ 308,80	R\$ 1.544,00
54	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB COM CONECTOR USB 3.0 Marca: west digital	Wester digital	Und	5	R\$ 186,11	R\$ 930,55
55	Hd interno desktop 3,5" com capacidade de 1.0tb e conector sata	Wester digital	Und	5	R\$ 305,90	R\$ 1.529,50
56	Hd interno desktop 3,5" com capacidade de 500gb e conector sata	Wester digital	Und	5	R\$ 119,39	R\$ 596,95
57	Hd interno para notebook com 1.0tb	Wester digital	Und	5	R\$ 437,90	R\$ 2.189,50



Folha n° 765
Proc. n° 22/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

58	Hd interno para notebook com 500gb marca: seaget	Wester digital	Und	5	R\$ 129,82	R\$ 649,10
59	Hd interno ssd 2,5" c/ capacidade de 120gb econector sata	Wester digital	Und	5	R\$ 129,66	R\$ 648,30
60	Hd interno ssd 2,5" c/ capacidade de 240gb econector sata	Wester digital	Und	5	R\$ 196,87	R\$ 984,35
70	Micro computador com processador celeron dual core soquete 1151 3.5ghz/3mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de dvd, mouse óptico usb, teclado multimídia usc, caixa som som usb 3w rms usb, monitor led 15.6"	Dell	Und	3	R\$ 2.271,70	R\$ 6.815,10
71	Micro computador com processador i3 soquete 1151 3.9ghz/3mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de dvd, mouse óptico usb, teclado multimídia usc, caixa som som usb 3w rms usb, monitor led 15.6"	Dell	Und	3	R\$ 2.272,90	R\$ 6.818,70
73	Microfone com fio	Multilaser	Und	3	R\$ 108,40	R\$ 325,20
74	Microfone recursos mute switch, wireless handheld tecnologia sem fio vhf tipo microfone dinâmico conectividade com fio, sem fio conector (es) 6,35 mm (1/4 pol.) Trs, ta4f, xlr 3 pin padrão de recebimento cardioide fator de forma do microfone portátil / stand-held	Lelong	Und	3	R\$ 311,78	R\$ 935,34
75	Modem adsl	D-link	Und	3	R\$ 101,71	R\$ 305,13
76	Módulo isolador estabilizado com potência mínima de 500va. Entrada bivolt e saída 115v. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. Filtro contra ruídos da rede elétrica. Saídas no padrão nbr 14.136	Ts shara	Und	3	R\$ 101,72	R\$ 305,16
77	Monitor led 15,6 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768	Philips	Und	3	R\$ 444,24	R\$ 1.332,72
78	Monitor led 18,5 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768	Philips	Und	3	R\$ 544,59	R\$ 1.633,77
79	Monitor led 21 polegadas widescreen resolução mínima 1366x768	Philips	Und	3	R\$ 683,67	R\$ 2.051,01
80	Mouse usb óptico 800dpi com cabo retrátil	Multilaser	Und	3	R\$ 38,64	R\$ 115,92
81	Mouse usb óptico 800dpi com fio	Multilaser	Und	3	R\$ 21,71	R\$ 65,13
82	Mouse usb óptico 800dpi sem fio	Multilaser	Und	3	R\$ 14,85	R\$ 44,55
83	Multifuncional com tanque tinta. Resolução de hardware 600x1200 dpi, aceita papel a4, a5, a6 e b5, usb 2.0, área máxima de impressão 21,6 x 29,7 cm, tecnologia de impressão micropiezo de 4 cores. Alimentação bivolt	Epson	Und	3	R\$ 1.378,17	R\$ 4.134,51
84	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. Resolução mínima de 1200 x 600 dpi, cópias duplex, memória 512mb, impressão em preto e branco de 42 ppm, bandeja para até 250 folhas. Conexão wifi. Cópia, imprime e digitaliza.	Epson	Und	3	R\$ 2.044,44	R\$ 6.133,32
85	Nobreak com potência mínima de 1.200va / 600 watts com entrada bivolt e saída 115v. 2 baterias internas de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136.	Sms	Und	3	R\$ 839,80	R\$ 2.519,40
86	Nobreak com potência mínima de 1.500va / 825 watts com entrada bivolt e saída 115v. 2 baterias internas de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136.	Sms	Und	3	R\$ 1.135,14	R\$ 3.405,42
87	Nobreak com potência mínima de 600va / 300 watts com entrada bivolt e saída 115v. 1 bateria interna de 12v e 7 ampéres. Saídas no padrão nbr 14.136.	Sms	Und	3	R\$ 398,03	R\$ 1.194,09
88	Notebook com processador celeron dual core 2.4ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 500gb, memória interna de 4gb,	Lenovo	Und	3	R\$ 2.256,34	R\$ 6.769,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd.					
89	Notebook com processador i3 2.0ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 1tb, memória interna de 4gb, tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd.	Dell	Und	3	R\$ 2.942,44	R\$ 8.827,32
90	Notebook com processador i5 2.3ghz (ou compatível), hd interno com capacidade de 1tb, memória interna de 4gb, tela de 14 polegadas, usb 3.0, conexão wi-fi e bluetooth, saída hdmi, leitor de cartão de memória sd.	Dell	Und	3	R\$ 3.342,66	R\$ 10.027,98
91	Pasta termica condutividade térmica de 11 w / mk partículas de nano diamante uma ampla faixa de temperaturas de -50 a 150 ° c	Implastec	Und	3	R\$ 87,78	R\$ 263,34
92	Pen drive com capacidade de 16gb e conexão usb 3.0	Multilaser	Und	3	R\$ 28,01	R\$ 84,03
93	Pen drive com capacidade de 32gb e conexão usb 3.0	Multilaser	Und	3	R\$ 35,91	R\$ 107,73
94	Pen drive com capacidade de 64gb e conexão usb 3.0	Multilaser	Und	3	R\$ 56,46	R\$ 169,38
95	Pen drive com capacidade de 8gb e conexão usb 3.0	Multilaser	Und	3	R\$ 31,65	R\$ 94,95
96	Placa de rede wifi interna suporta throughput mximo de 867mbps em banda de 2,4ghz ou banda de 5ghz. Cumpra com o protocolo de segurana ac o adaptador pci express sem fio oferece ampla compatibilidade, adaptando-se a qualquer slot pci express padro, x1, x2, x8 ou x16.	Ashata	Und	3	R\$ 185,74	R\$ 557,22
97	Placa de video 2gb hd ddr3, 128bits	Afox	Und	3	R\$ 491,10	R\$ 1.473,30
98	Placa mãe com soquete 1151 ddr4, on board som, vídeo e rede. 7ª geração	Knup	Und	3	R\$ 492,08	R\$ 1.476,24
99	Placa mãe com soquete 1151 ddr4, on board som, vídeo e rede. 8ª geração	Knup	Und	3	R\$ 581,00	R\$ 1.743,00
100	PROCESSADOR CORE I3 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	Intel	Und	2	R\$ 501,75	R\$ 1.003,50
101	PROCESSADOR CORE I5 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,0 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	Intel	Und	2	R\$ 729,05	R\$ 1.458,10
102	PROCESSADOR CORE I7 9ª GERAÇÃO MÍNIMO DE 3,2 GHZ, COM ARQUITETURA X64, MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS.	Intel	Und	2	R\$ 1.567,96	R\$ 3.135,92
103	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 8ª GERAÇÃO	Intel	Und	2	R\$ 428,06	R\$ 856,12
105	Relogio ponto varios tipos de identificação: biometria, senha, cartão de proximidade grande capacidade de memória permitindo 3 milhões de registros opções para configuração de tamanho do ticket bateria interna com duração de 200 mil horas .	Dixi	Und	5	R\$ 493,24	R\$ 2.466,20
106	Roteador wifi com taxa de transferência de 300mbps, compatível com padrões ieee 802.11b / ieee 802.11g / ieee 802.11n, 4 portas lan, 1 porta wan, bivolt bras	Intelbras	Und	5	R\$ 129,67	R\$ 648,35
107	Roteador wireless dual band, 4 antenas, ac1200	Intelbras	Und	2	R\$ 199,50	R\$ 997,50
108	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL - capacidade para 100 paginas, colorido, duplex, velocidade até 70 páginas por minutos, aceita conexão de rede cabeada (software interno / autônomo) e Wi-Fi, digitaliza direto para dispositivos USB, para pasta compartilhada ou servidor FTP, e-mail, impressão ou aplicativos de software de edição de imagens. Digitalização	Epson	Und	2	R\$ 2.748,75	R\$ 5.497,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	móvel através de tablets e smartphones, via Wi-Fi.					
109	Scanner de mesa profissional digitalização em cores e em preto de alta precisão, velocidade máxima de digitalização de 25 páginas por minuto, usb 3.0	Epson	Und	2	R\$ 2.699,00	R\$ 5.398,00
110	Switch 08 portas padrão fast ethernet 10/100. Conector rj-45. Taxa de pacotes de filtros 148.800 pps por porta	Intelbras	Und	2	R\$ 89,29	R\$ 178,58
111	Switch 10 portas padrão fast ethernet 10/100. Conector rj-45. Taxa de pacotes de filtros 148.800 pps por porta brás	Intelbras	Und	5	R\$ 392,77	R\$ 785,54
113	Teclado usb multimídia	Multilaser	Und	2	R\$ 46,21	R\$ 231,05
114	Webcam full hd com mic embutido e proteção de privacidade para chamadas e gravação de video widescreeb 1080p	Multilaser	Und	5	R\$ 298,39	R\$ 596,78
R\$ 166.318,58						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 166.318,58 (cento sessenta e seis mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2335.0000	MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2338.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0313.2296.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2297.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2332.0000	SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4.490.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco do Brasil, Agência nº 2449-X, Conta 34337-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Folha nº 769
Proc. nº 92/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 24 de maio de 2023.

Samia Amelia Figueredo Colares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

LUANG CONSTRUTORA Assinado de forma digital por
E EMPREENDIMENTOS LUANG CONSTRUTORA E
LTDA:63441877000138 EMPREENDIMENTOS
Dados: 2023.05.29 09:53:30 -03'00'

Ana Cleia Aguiar Ferreira Silva
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA